



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

09 DE SETEMBRO DE 2025

ACTA Nº 20

-----Aos nove dias do mês de Setembro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Tamára Alexandre Brandão Simão.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.00 horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vereadora Cristina Figueiredo, que não pôde comparecer por motivos profissionais.-----

**PERIODO ANTES
DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "eu tinha apenas aqui uma situação recente para vos dar nota, sobre um processo que já vínhamos há algum tempo, seguramente há mais de dois anos a aguardar o respectivo desfecho, que tinha a ver com uma candidatura que tínhamos apresentado para a Benfeita, nomeadamente para uma solução de espaço verde e de estacionamento, entre a ribeira e a igreja, projecto que já temos inclusivamente elaborado. Finalmente chegou a notícia positiva e, portanto, esta candidatura foi aprovada e vamos, entretanto, avançar com aquilo que tem a ver com o procedimento para a contratação da empreitada."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer "obrigado, Senhor Presidente, são boas notícias, agradeço a partilha.-----

-----Queria apenas referir aqui duas ou três questões, para pedir o ponto de situação. Um deles tem a ver com o tom e até a "preocupação" que transpareceu do seu discurso na Ficabeira. Quero aproveitar o momento para agradecer as simpáticas palavras que teve para comigo e com a bancada do Partido Socialista. Teremos tempo para fazer esse discorrer da experiência do mandato daqui a poucos dias, mas do seu do seu discurso, retive duas questões e solicito o ponto de situação relativamente a dois assuntos. Um deles é, claro, a questão do IEFP. Presumo que não tenha tido qualquer tipo de resposta desde a última vez que falámos sobre isso e desde a intervenção que teve no sábado. O outro tem a ver com a questão do ponto de situação em relação ao processo do "+ Habitação" e dos processos que estariam eventualmente com alguma indefinição por parte da tutela ou de algum organismo intermédio entre tutela e a realidade da obra. Esses são assuntos que devem preocupar a generalidade dos munícipes porque estão em momento de grandes definições.-----

-----Gostava também de aproveitar a hipótese para perguntar sobre duas questões que dizem respeito ao bem-estar ambiental e à qualidade de vida aqui, sobretudo da vila de Arganil. Uma delas teve a ver com a chamada de atenção que fizemos na última reunião, das descargas na Ribeira de Folques, junto ao Hotel, se havia alguma referência já entretanto produzida. Também sobre a questão da lixeira informal, que vai crescendo na vila da Arganil, na zona da Gândara, e o que é que podemos fazer para reverter um bocado a situação que lá está?-----

-----Depois, até no seguimento que disse sobre a aprovação do projecto de requalificação do espaço público na Benfeita, não sei se haverá, até Outubro, alguma novidade sobre o Cineteatro Alves Coelho e ainda se tem alguma ideia do ponto de situação da instalação da nova empresa na Área Empresarial da Relvinha."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "começando pela questão do Centro de Emprego e Formação Profissional, como resultou da intervenção que fiz e daquilo que também já tínhamos conversado, é um daqueles processos que naturalmente suscita apreensão. E suscita ainda mais apreensão quando vemos que o nosso parceiro do outro lado, com quem celebrámos um contrato, basicamente se comporta como se nós não existíssemos, não há outra forma de dizer isto, e eu já o disse também publicamente, na abertura da Ficabeira, que não acho normal que uma entidade pública assuma este tipo de inação e de despreocupação, para não falar em falta de respeito democrático, mas isso aí já entra no campo do estado de espírito e ele aqui não importa rigorosamente nada. Aquilo que queria dizer em relação a este processo, e eu penso que até já tínhamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

falado, em determinada altura a indicação que parecia existir é que teria existido uma manifestação ou uma indicação política no sentido de parar com este processo, e isso, curiosamente, foi aquilo que consegui esclarecer e clarificar, portanto, objectivamente, aquilo que me foi transmitido é que, do ponto de vista político, não tinha existido qualquer decisão no sentido de parar com o processo. Aliás, até fiquei com a ideia que o processo era mais ou menos desconhecido, naquilo que tinha a ver com o acompanhamento, o que torna as coisas ainda mais caricatas, para não dizer estranhíssimas e por isso também é que o foco foi aquele que foi. Mas as coisas são de facto coerentes porque naquilo que tem a ver nomeadamente com a articulação com o Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego, é tudo manifestamente constrangedor, não existe e eu não consigo perceber como é possível. Para além da desconsideração, há um incumprimento contratual e aqui já é fora da história dos estados de espírito que eu estava a falar há pouco. Aquilo que, entretanto, sei que tem acontecido, têm sido solicitados pontos de situação relativamente a este processo e está mais ou menos agendada uma reunião com o Secretário de Estado do Trabalho durante ainda este mês, para, no fundo, colocar a pressão onde ela tem que ser colocada e, portanto, este processo nós não o vamos deixar morrer, como é óbvio, portanto foram assumidas aqui obrigações e direitos. Nós assumimos e cumprimos as obrigações, agora queremos que a outra parte nos conceda os direitos que nós ganhámos, passo a redundância, por direito. Portanto, olho para isso com alguma apreensão, não demasiada preocupação. Acho que isto vai, entretanto, ter seguimento, mas o que é certo é que a obra já devia estar a decorrer.-----

-----O projecto foi aprovado no licenciamento. Aliás, é um bocado ao contrário, o projecto nem tinha que ser aprovado aqui, porque estamos a falar de uma entidade pública e aquilo que até se fez mais em termos de apreciação do que aquilo que legalmente era obrigatório, porque, do ponto de vista formal, aquilo que o Instituto do Emprego tinha que fazer era a obrigação deles, era notificar a Câmara e a dizer, bom, emitam lá o vosso parecer prévio, que para o caso em concreto, até seria não vinculativo. Eles foram mais fundo do que isso e, portanto, na altura foi aqui conversado em sede de reunião de Câmara, portanto, do ponto de vista processual, ficou tudo tratado e sabemos também que eles contrataram depois, inclusivamente, a questão da revisão do projecto. Portanto, isso aconteceu. A revisão do projecto pelos calendários normais e habituais, já deverá estar concluído há muito tempo e, portanto, neste momento falta lançar o concurso de empreitada.-----

-----Sobre o processo do "+ Habitação", e eu aqui confesso que fico um bocado apreensivo, por um lado, com aquilo que têm sido as manifestações ou as intervenções públicas por parte do Governo relativamente àquilo que entende que será o papel do IHRU, atribuindo-lhe aqui um papel de regulador, que não sei muito bem o que é que isso significa, porque aquilo que tenho





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

visto por parte deste instituto é um bocadinho mau demais para se poder achar que aquilo pode assumir um papel de regulação, mas admito, que noutro papel, as coisas até possam funcionar, talvez. Ainda assim, do ponto de vista dos processos que temos em mãos com estes senhores, percebemos, daquilo que temos vindo a falar ao longo dos meses sobre estes processos, que no que tem a ver com a Habitação a Custos Acessíveis, os projectos que estão maduros vão transitar para o outro financiamento dos 1.300 milhões. Portanto, basicamente o que está assumido, o que está indicado, é que para os municípios mantém-se exactamente o mesmo cenário do financiamento a 100%. Quem contrai aquele financiamento, aquele pacote financeiro, quem contrai ou já contraiu com o Banco Europeu de Investimento. A questão do prazo, sim, e nós falámos disso aqui em tempos, acho que este processo só tem a ganhar efectivamente com um calendário temporal mais dilatado, nós sabemos que o mercado está muito quente, que está sobrecarregado, mas também sabemos que começam a existir indícios que pode estar a existir algum aproveitamento aqui ou ali relativamente àquilo que tem a ver com a temática dos preços e temos visto aí alguns municípios a lançarem várias vezes o mesmo processo, sempre a subir os valores. Já começa a ser um bocado incomportável, mas relativamente àquilo que tem a ver com a nova habitação, o caminho está definido e não me parece que venham aqui a surgir nenhuma surpresa. Onde continua a indefinição, era naqueles que agora já nem sei quantos são, penso que seis imóveis que iriam ser adquiridos pelo IHRU, imóveis devolutos, para fazer a reabilitação e nova construção. E em relação a isso, continua tudo no mesmo patamar. E sobre isso, nós vamos ter que falar daqui a uns dias também novamente, desde logo para perceber se mantemos e se deixamos isto no radar ou se mudamos de estratégia, porque objectivamente aquela "dotação financeira" que na altura tínhamos sinalizado, ela mantém-se, mas mantendo-se esta prática do IHRU, de fazer ali uma espécie de veto de gaveta, acaba por ser inconsequente, porque nós não vamos conseguir depois fazer a mobilização desses meios. Eu admito, e hoje vai haver a reunião da CIM, admito que, entretanto, para esses processos, se tenha que caminhar numa outra direção, mas também não vale a pena estar a especular e, portanto, depois falaremos sobre isso.-----

-----Sobre aquela situação que foi sinalizada, de descarga na Ribeira de Folques, aquela fotografia parece-me incontestável. Aquilo que me dizem é que terá sido uma situação pontual, que nem sequer surgiu na alarmística e, portanto, quero admitir que foi mesmo isso e que não há ali nenhuma anomalia.-----

-----Sobre as práticas que são regulares na zona da Gândara, e infelizmente noutros sítios de concelho, sobre a deposição de lixo, ou de resíduos, ou de monos, o que quer que seja, por mais que seja o trabalho que se faz de sensibilização e nalguns casos de pedagogia, o que é certo é que as práticas pouco civilizadas se mantêm e o que é certo é que todos os anos gastamos dezenas de milhares de euros para fazer a limpeza de algo que não devia





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acontecer. Parece que são práticas enraizadas e há pessoas que acham que isto é normal e que bate depois em coisas que já nos passaram naturalmente pela cabeça. Se tivéssemos legitimidade para colocar uma solução de videovigilância, isto resolvia-se, entretanto, agora nem margem legal para isso temos, portanto, é sempre andar aqui neste exercício de limpa, suja, limpa, suja, à espera que, entretanto, algum civismo possa aparecer na mente destas criaturas que acham que é normal fazer perdurar este tipo de práticas.-----

-----Sobre o Cineteatro Alves Coelho, provavelmente teremos que fazer uma reunião extraordinária muito em breve. Tentando aqui recordar as coisas, a actualização do projecto de execução foi concluída aqui cai claramente, não está excepcionado pelas medidas do PRR, porque não é PRR, não está excepcionado da revisão de projecto e, portanto, a revisão de projecto foi contratada e foi elaborada e os respectivos relatórios foram dirigidos aos projectistas e penso que, neste momento, a compatibilização do projecto, com aquilo que são as indicações da revisão, se não está concluída, haverá de estar em fase disso, porque tínhamos aqui assumido compromissos ou tínhamo-los obrigado a assumirem compromissos connosco. Também não pondo em causa aquilo que é o calendário das candidaturas, estamos a falar de uma das candidaturas para esta intervenção decorrem até 24 ou 29. Eu tenho ideia que é 24 de Setembro e no Centro 2030 as candidaturas têm que ser submetidas já com o projecto de execução com todas as peças, onde se inclui a revisão, já aprovadas. Portanto, nós vamos ter com grande probabilidade, a não ser que houvesse aqui alguma coisa que corresse mal, mas antes desta data, antes do dia 24 e não me parece que seja compatível com a próxima reunião de Câmara, 26 já não é compatível, portanto, vamos ter que fazer provavelmente uma reunião de Câmara extraordinária, obrigatoriamente tem que ser antes da candidatura.-----

-----Sobre os projectos que estão na calha para a Relvinha e entra no outro exercício que temos também vindo a reportar, que é sempre importante relevar que se trata de ironia, que é para depois a acta não transparecer uma coisa diferente, mas também aqui se têm registado uma extraordinária diligência e proactividade por parte dos organismos que intervêm nesta matéria, nomeadamente do IAPMEI. Aliás, não deixa de ser hilariante que quando se faz uma análise daquilo que é a utilização dos fundos comunitários por parte das empresas na estatística, apareça sempre de forma desastrosa, mas é mesmo desastrosa, nos indicadores é desastrosa a forma como as empresas não utilizam os meios, os mecanismos de financiamento dos fundos comunitários para fazer investimento e depois, quando temos a análise mais fina e percebemos porque é que não utilizam, só podemos concluir que depois se fazem assim umas leituras um bocadinho transversais, para ser generoso, mas os dois processos são processos que estão em fases diferentes de desenvolvimento. O que apreciámos aqui mais recentemente, ele vai





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

avancar, independentemente da questão do financiamento, mas o outro é mais complicado.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição do primeiro escalão (1-A) de Ação Social Escolar** a cinco alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Arganil, para o ano lectivo de 2025/2026.-----

-----Presente a informação técnica INF/389/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/389/2025, aprovar a proposta de atribuição do primeiro escalão (1-A) de Ação Social Escolar a cinco alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Arganil, para o ano lectivo de 2025/2026.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **actualização da Tabela de Preços de artigos turísticos para venda ao público, nos Postos de Turismo do Município de Arganil**. Ratificação do acto praticado pela Senhora Vice-Presidente em 03/09/2025, nos termos do nº 3 do artigo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/391/2025, bem como a Tabela de Preços, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/391/2025, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente em 03/09/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (proposta de aprovação de preços de artigos turísticos para venda ao público, nos Postos de Turismo do Município de Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Funcionamento da Academia Sénior Ger'Ação de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/402/2025, bem como as Normas de Funcionamento que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/402/2025, aprovar o seguinte: Normas de Funcionamento da Academia Sénior Ger'Ação de Arganil e o pagamento de 10,00€ mensais por inscrição, ambos para o ano lectivo de 2025/2026.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **António Francisco Pinto**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/296/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/296/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo, requerido por António Francisco Pinto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Freguesia de Arganil**, proposta de atribuição de topónimos na povoação de Pereiro, daquela freguesia.-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Freguesia de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Freguesia de Arganil e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Pereiro:**-----
 -----Rua do Barreiro-----
 -----Rua da Capelinha-----
 -----Rua da Fonte-----
 -----Rua do Fundo do Lugar-----
 -----Rua do Paraíso-----
 -----Rua Principal-----
 -----Rua do Bispo-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Farmácia Galvão, Lda**, a requerer, relativamente às obras de reconstrução de edifício para serviços, comércio e habitação, sito na Travessa Frederico de Freitas Simões, vila de Arganil, o seguinte: dispensa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária; compensações em numerário relativas às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas e compensações em numerário relativas à TMI.--

-----Presente a informação técnica, bem como o projecto, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir "apenas uma nota relativamente ao ponto das compensações que tiveram a redução dos 90%, porque para além disso, depois tem a dispensa do estacionamento, que é 543.75€ e este TMI de 158.26€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, relativamente às obras de reconstrução de edifício para serviços, comércio e habitação, sito na Travessa Frederico de Freitas Simões, vila de Arganil, aprovar o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária, no valor de 543,75€; compensações em numerário relativas às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 11.166,06€; redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas e compensações em numerário relativas à TMI, devendo considerar-se o valor de 1.116,61€; compensações em numerário relativas à TMI, no valor de 158,26€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais de Agosto de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/376/2025, bem como o Auto de Medição em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/376/2025, aprovar o Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais de Agosto de 2025, no valor de 150.548,35€ + IVA a 6% = 159.581,25€.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Construção de Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais, de Agosto de 2025.

-----Presente a informação técnica INF/399/2025, bem como o Auto de Medição em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/399/2025, aprovar o Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais, de Agosto de 2025, no valor de 83.019,18€ + IVA a 6% = 88.000,33€.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**

-----**TERCEIRO:** Empreitada de "**Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais, de Agosto de 2025.

-----Presente a informação técnica INF/398/2025, bem como o Auto de Medição em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/398/2025, aprovar o Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais, de Agosto de 2025, no valor de 34.132,20€ + IVA a 6% = 36.180,13€.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação de: Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais; Auto de Medição nº 1 dos TC1; Auto de Medição nº 2 dos TC2; Trabalhos Complementares nº 7 (TC7 – trabalhos diversos); alteração da deliberação de Câmara tomada na reunião de 12/08/2025 (correção dos valores do TC5 e do TM2).-----

-----Presentes as informações técnicas INF/403/2025 e INF/407/2025, bem como os Autos de Medição em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer que “solicito que não se considerem os TC 7 porque a documentação não chegou a tempo, por isso não está na Cloud para apreciação.”-----

-----Teve a palavra o **Engº Tiago Simões**, da empresa de Fiscalização, para explicar que “o que se passou nos trabalhos complementares 5 é que o valor incluído nos TC5 foi todo o valor das fundações do projecto do Bloco G, do novo bloco. Portanto, nós já tínhamos como TC2 aprovados previamente e o que devia ter sido feito era somar-se apenas os valores novos que precisaríamos para continuar a execução das fundações, porque anteriormente, nos trabalhos complementares 2 estava uma proposta para as fundações e agora foi alterada com a execução de desvão sanitário e muros. Portanto, nessa proposta nova deveria apenas ser incluído o valor novo. Isso não foi feito e os projectistas na altura enviaram o mapa de quantidades em que consideraram que todos os trabalhos TC2, que já tinham sido aprovados, seriam trabalhos a menos porque iríamos remover e fazer tudo de novo, mas como já tinham sido aprovados estes trabalhos, nós tínhamos que considerar estes trabalhos e acrescentar os novos. Assim, o valor de TC5 representava 191.109,58€ e são os valores de TC2 e TC5. Havia aqui um erro, sendo assim, o valor correcto de TC5 será 154.294,30€, em que será somado os trabalhos contratuais do artigo 3.2.1.1, que é um valor relativo ao betão de limpeza que já estava previsto nos trabalhos contratuais e que nós aproveitámos para incluir nestas novas fundações. Foi feito mais um acréscimo de quantidades para ajustar. A soma desses valores de TC2, que correspondia unicamente a 35.958,38€ com a soma de TC5 e este artigo dá o valor final de 191.109,58€. Relativamente aos trabalhos a menos, aconteceu também a mesma coisa, foi considerado neste TC5 os trabalhos a menos 2, que incluíam todos os trabalhos que já estavam incluídos no TC2 e, portanto, a soma dos trabalhos a menos estava errada. Estes novos trabalhos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a menos terão apenas o valor do piso térreo, porque não vai ser executado. Nós temos aqui considerados os trabalhos de TC 2 todos a menos e não pode ser, porque estes trabalhos já estão aprovados e serão feitos e será apenas feita a nova parte dos trabalhos. Não sei se foi explícito se ficou alguma dúvida.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “não foi totalmente explícito, mas a culpa é minha porque eu não consigo visualizar tão bem como o engenheiro. Foi feito um ajustamento entre os trabalhos complementares que já tinham sido aprovados e que estavam a ser considerados agora no TC5.”-----

-----O **Engº Tiago Simões** referiu que “basicamente já estavam trabalhos aprovados e deviam ter sido apenas somados os novos trabalhos, para execução das novas alterações.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou ainda “isso significa uma diminuição de quanto, no valor?”-----

-----O **Engº Tiago Simões** esclareceu que “o valor final é o mesmo. Ou seja, nós temos aprovados TC2 a rondar o valor de 35.000 e tínhamos aprovado 191.000 para o TC5, contudo, o valor correcto final é apenas o valor de 191.000. Portanto, nós tínhamos 35 mais 191, fizemos uma redução para 154, mas o valor final é 191. Houve uma redução a nível de apresentação de valores, mas o valor final mantém-se o mesmo porque o valor do apresentado no TC 5 é a soma do TC 2 mais o artigo do betão de limpeza, que vai dar os 191.000,00€. Portanto, o valor final da solução mantém-se o mesmo. Não foi nada alterado, nada de quantidades, nada.”-----

-----Existiram trabalhos a menos que já estavam contemplados antes, também erradamente, mas o valor diminuiu porque é apenas o valor do piso térreo.”-----

-----Teve ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “não tenho mais nada para esclarecer. Pergunto apenas se não fazia sentido que dividíssemos as propostas, em termos de ordem de trabalhos, ou seja, se aprovássemos separadamente, tivéssemos pontos para aprovação de autos de medição e depois um ponto para aprovação da alteração da deliberação. São questões diferentes e que eventualmente faria sentido, porque nós vamos abster-nos nesta questão dos trabalhos complementares 5, e temos que abster-nos também em relação aos autos de medição. Não faz sentido, pois nós nunca fizemos isso, sempre aprovámos por unanimidade os autos de medição, porque não pomos em causa a validação técnica que é feita sobre eles. Obrigado pelas explicações.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Tamára Simão, e de acordo com as informações técnicas INF/403/2025 e INF/407/2025, relativamente à empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, aprovar o seguinte:-----

-----Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais, de Agosto de 2025, no valor de 41.602,53€ + IVA a 6% = 44.098,68€;-----

-----Auto de Medição nº 1 dos trabalhos complementares nº 1 (TC1), de Agosto de 2025, no valor de 225,00€ + IVA a 6% = 238,50€;-----

-----Auto de Medição nº 2 dos trabalhos complementares nº 2 (TC2), de Agosto de 2025, no valor de 34.394,38 € + IVA a 6% = 36.458,04€;-----

-----Correção dos valores do TC5 (154.294,30€ + IVA) e do TM2 (24.092,75€ + IVA).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a discussão dos Trabalhos Complementares nº 7 (TC7 – trabalhos diversos), para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 17 ao Orçamento da despesa e alteração nº 16 das GOP de 2025.-----

-----2 – Alteração permutativa nº 18 ao Orçamento da despesa e alteração nº 17 das GOP de 2025.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e sete minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do próprio.-----

